



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.351
DE, 26 DE MAIO DE 2006.

Dá a denominação de Dr. GENTIL DOMINGUES ao Centro de Apoio Psico Social - CAPS, de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. GENTIL DOMINGUES, o Centro de Apoio Psico Social - CAPS, da Cidade de Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL